

DECRETO N- 2723/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

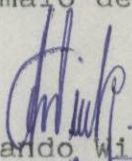
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de Cz\$1.000,00 (um mil cruzados), para a Escola de 1º e 2º Graus - Educar-se -.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070212.006 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e En- cargos, constantes do Programa para 1986.

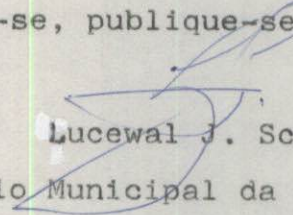
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração